



MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO
Procuradoria Geral do Município
CNPJ 18.243.287/0001- 46 – Rua Delfim Moreira, 62.
CEP: 37.150-000

**DECRETO Nº 4.992, de 05 de outubro de
2020.**

“DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DA VIA DE ACESSO PRINCIPAL À SERRA DA TORMENTA EM RAZÃO DA DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO, PELO DE SURTO DE SARS-COV-2 (CORONAVÍRUS - COVID-19), DO DECRETO Nº. 4.827, DE 16 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO as medidas que vêm sendo tomadas no território do município durante o estado de emergência causado pela pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO que muitas delas visam restringir o trânsito de pessoas no território do município, medida fundamental a evitar futura disseminação do vírus;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar aglomeração de pessoas de várias localidades que, tradicionalmente, peregrinam à Capela Nossa Senhora Aparecida no alto da Serra da Tormenta;

DECRETA:

Art. 1º Com o objetivo de evitar a entrada do vírus, via de consequência, a disseminação da epidemia infecciosa viral respiratória – COVID-19, na cidade de Carmo do Rio Claro/MG fica, provisoriamente, proibido com barreiras

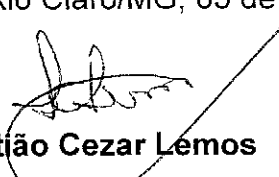


MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO
Procuradoria Geral do Município
CNPJ 18.243.287/0001- 46 – Rua Delfim Moreira, 62.
CEP: 37.150-000

fixas/móveis e com vigilantes, o acesso à via principal da Serra da Tormenta, durante entre os dias 09 e 12 de outubro de 2020, iniciando às 17 horas de sexta-feira, do dia 09 e terminando às 17 horas de segunda, do dia 12, salvo para as pessoas que residem ao seu sopé, aquelas que forem prestar serviços nos equipamentos de comunicação existentes em seu cume, veículos da frota do Poder Público local, de emergência e da segurança pública, etc.

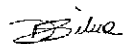
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Rio Claro/MG, 05 de outubro de 2020.


Sebastião Cezar Lemos
Prefeito do Município

CERTIDÃO

Certificamos que o presente Decreto foi publicado através do Painel – Sede da Administração/Prefeitura, nesta data.
Carmo do Rio Claro, 05.10.2020.


Débora Cristina da Silva
Chefe de Gabinete